Treslado das Ptas que se fizerão
Dore André dias ffor. q foi
darmada da Cinta de que foi
Capitão mor. Miguel de Sousa
pimtel dos em perestimor que
se fizeras na cidade de macao
pera prouim.to dadita armada

Aos desaseis de dezembro de mil e seis centos e dose se carregou
a guj em Pta. ao ffor. darmada André dias nesta cidade
de macao sinco mil ps. de teales q Pta. Do capitão geral
Miguel de Sousa pimintel os q.es dito capitão mor. a
ver sponder a dinossas pessoas a uinte sinco p.r cento q.e
pa malaca aonde se obrigou a fazer dito pagam.to pel
sua pessoa Ess.a Co declarado q nesta Pta se passou e em
forma dos ditos sinco mil ps. de teales ao dito capitão
Miguel de Sousa pimintel E de como dito ff.or Pta os dr=
tos D sinco mil ps. de teales se assinou a guj comigo q.e
duarte Escriuão darmada que os creuj no dito dia mes E
era q.an.to Dt.e André dias, E a mandou lhe declarasse
Seguinte

Aos dose dias do mes de nou.bro de mil seis centos e dose annos
declarou o capitão q.al Miguel de Sousa pimintel q elle de=
mana o risco dos sinco mil ps. de teales conteudos nesta
Pta. no galeão Sto Antonio em q vaj em barcado q assi o
ueri q bem as partes q os deuas a ver sponder e como assi
o mou dito risco se assinou aqui comigo Escriuão

dito mes e fra asi ma declarado Miguel de sousa pimintel gr.co duarte / Andre dias /:

Aos desoito dias do mes de setembro de mil seis centos e dres nesta cidade no me de Deos de macao se carrega aquj em Bta ao ff.es da fazenda Andre dias q.to mil oito centos e nouenta e noue p.as de fealles de sinco b.as q.s ditos capitaes al Miguel de sousa pimintel os q.s ditos capitaes al do mandou responder adiuersas pessoas a vinte e sinco p.r cento da qui p.a malaca onde se obrigou a se fazer o dito passar p.r sua p.r pessoa e de clarasão desta Bta se passou conf.e ma dos ditos quatro mil oito centos nouenta e noue p.as de fealles sinco b.as ao dito capitaes al Miguel de sousa pimintel e de como o dito ff.es dos ditos quatro mil oitocentos nouenta e noue p.as de fealles sinco b.as se asinou aquj comigo gr.co duarte escriuam das mandas e o escreui no dito dia mes e era gran.co duarte / Andre dias / e p.r mandado tem adeclarasão

Aos doze dias do mes de nou.e de mil seis centos e dresanos declarou o capitaes al Miguel de sousa pimintel que elle tomaua o risco dos quatro mil oito centos nouenta e noue p.as de fealles sinco b.as contheudos nestas Bta no galeão Sam Bento q.e uaj em barcado p.r ass e aures e bens das partes q.s dera a responder e de como asi o mandou o dito risco se asinou aquj comigo escriuam no dito dia mes e era declarado Miguel de sousa pimintel / gran.co duarte Andre dias /—

Aos vinte dias do mes de setembro de mil seis centos e dresanos nesta cidade nome de Deos da china se carregaram aquy em Bta ao ff.es da fazenda Andre dias sinco mil e quinze taes p.as de fealles q.s os mercadores da nao de prata de gran.co gomes figueira q.e da india passou Esta monta do passado

de Seis centos e dose em prestaraõ ao Capitaõ q.al Miguel de Sousa
Sa pimintel Sem ganhos q.e se pagaré a rezaõ da Cinco os d.os
dos galeoens E da naõ de q.al f.s de meio q.e de dos ro d.os
Se deijo a juntar a esta armada os q.: dito Capitaõ q.al de
brigou q. sua escritura publica a passar em malaca aos
ditos mercadores com as declaraçoens q. da dita escritura cons
tará co declaraçaõ q. desta f.ta foi passado E confirmaõ
dito Capitaõ q.al dos ditos Sinco mil quinhentos p.: de fa
zenda E de comodidade os ff.: Se asinou aqui comigo scrivaõ
E scrivaõ darmada q. o escreui Em malaca no dito dia mes E
era supra
Andre dias

4 ff Aos vinte e dous dias do mes de Janeiro de mil Seis centos e dose
annos nesta Cidade no nome de d.s da Cidade se carregaraõ
aqui em f.ta aos ff.es darmada Andre dias dous mil p.os
de fazenda q. os mercadores da naõ da prata de Dio gran.co
Sem trigues q. daqui dia pario esta monçaõ passada de Seis centos
e dose em prestaraõ ao dito Capitaõ q.al Miguel de Sousa pimintel
E ganhos de vinte cinco q. cento daqui p.a malaca aos q.: dito
Capitaõ q.al se obrigou q. sua escritura publica a passar em
malaca E as declaraçoens q. da dita escritura constaraõ co
declaraçaõ q. desta f.ta se passou E confirma ao dito capitaõ
q.al dos ditos dous mil p.os de fazenda e de comodidade os ff.es
asinou aqui comigo gran.co scrivaõ da armada Efeitia
della q. o escreui no dito dia mes e era supra / gran.co Duarte Andre dias

5 ff Aos vinte seis dias do mes de Janeiro de mil e seis centos e dezaseis annos
se lança aqui em f.ta aos ff.es darmada Andre dias dous mil
E duzentos p.os de fazenda q. os mercadores q. de malaca vieraõ na
naõ de j.o Serraõ da cunha em prestaraõ aos d.os de sua mag.de para
serem passar em malaca dos contados nos d.os dous mil e
ff.es de que se lhe passaraõ papeis correntes p.a auere o pagam.to
pela manr.a asima E como dito ff.es f.ta dos ditos dous mil
E duzentos p.os de fazenda se asinou aqui comigo g.al f.ta
darmada Efeitia della q. o escreui em malaca no mesmo dia supra

Duarte Andre dias

Aos desanove dias dimes dabril de mil seis centos e trese annos Se carrega aqui em cta ao ffor darmada Andre dias q.to mil duzentos e trinta este p.os de teales seis q.as escos dos mercadores da india emprestaraõ asi de sua mão p.a sostentaçaõ desta armada os q.es se tiraraõ q.do se fazia decantar p.a selles passarem em malaca nos d.os desuas q.as p.a sfço do q.l selle passaraõ papeis correntes p.a auerem opagam: da mesma manr.a asima e de como dito ffor os ditos q.to mil duzentos trinta este p.os de teales e seis q.as escos dos mercadores Se assinou aqui comigo fran.co duarte Escriuaõ darmada Efeita della q.o Escreuj em macao no dito dia fran.co duarte Andre dias — E pmargem taõ declaraçaõ seguinte: prometeraõ os mercadores da india quatro mil e quinsentos p.os de teales dos q.es Senaõ atendeo mais q.os quatro mil duzentos e trinta este p.os de teales contheudos nesta certidaõ, se desbrouir algũ mais naõ quizeraõ pagar e pello mesmo coco e prouim.to q.l se cobraraõ p.a sua d.a q.e de manilla em macao aos desanove dias de abril de seis cento e trese annos fr.te

Aos desanove dias vinte dias do mes de julho de mil seiscentos e trese anos nesta cidade nome de d.s dacsina se carregou aqui em cta ao ffor darmada Andre dias quatro mil cento noventa este p.os de teales dos quatro mil e quinsentos q.a camara dadita cidade prometeo em prestar p.a sostentaçaõ dadita armada E delles Senaõ pode abetadar mais q.o dadita contia dos ditos quatro mil cento noventa este p.os de teales q.e se fazer dlanca.to q.l feligizes e outras pessoas tam miseraues q.e Senaõ pode delles cobrar e de como dito ffor os ditos quatro mil cento noventa este p.os de teales Se assinou aqui comigo fran.co d.e Escriuaõ dadita armada q.l o escreuj no dito dia mes e era / francisco duarte Andre dias /

ARQUIVO HISTÓRICO COLONIAL
MS.5

Aos vinte dous dias do mes de julho de mil seis centos e trese annos nesta cidade nome de Deos da China se carregaraõ aqui em ffta a Andre dias ffr. darmada de q he capitaõ q.al Miguel de Sousa p.imintel sete centos e sincoenta p.as de Veralles q ffr. de Estas cargas E lita da nao de S.o Serad da carga os q.es sete centos e sincoenta p.as Sas de Veste q sobliaraõ das desp.as da dita nao cos mercadoria della os emprestaraõ a fs.a de sua mag.de p.a as desp.as desta armada p.a selles passare em malaca co declaraçaõ que desta ffta selle passou e conforma p.a auerê seu pagamento e de como o dito ffr. os ffs. os ditos sete centos e sincoenta p.as de Veralles se assinou aqui comigo Fran.co Dr. Escriuaõ da dita armada q o escreui no dito dia mes e Era asima declarado Fran.co Dr. Andre dias.—

Aos dous dias do mes de [illegible] de mil seis e trese annos nesta cidade de malaca se carregaõ aqui em ffta aos ffr. darmada Andre dias tres mil sete centos e sincoenta p.as de Veralles q ffs. do capitaõ q.al Miguel de Sousa p.imintel p.a oprovim.to e desp.as da dita armada co declaraçaõ q elle emprestaraõ partes co obrigaçaõ de os pagarmal-em Sua de malaca nos d.os dias q as ditas naos de Fran.co Rodrigues e de q.al A.o de mello q ui naõ resto com.p.a ficando dito capitaõ q.al obrigado q sua q.a a comprim.to do dito pagam.to os q.es tres mil sete centos e sincoenta p.as de Veralles q elle emprestaraõ dem nesta cidade de malaca co declaraçaõ q desta ffta se passou e conforma aos dito capitaõ q.al p.a delles auer pagam.to na forma sobre dita e de como o dito ffr. os ffs. assinou aqui comigo os escriuaes no dito dia asima declarado Fran.co Dr. Andre dias / dis o mal escrito / dito /—

MS.6

+

Aos Vinte dias do mes de outº de mil Seis centos e trese annos nesta cidade de macáo Se carrega aquij em tª as ffr. da armada Andre dias mil cento Sincoenta cinco pr. de Ve alles & tt. do capitaõ gral Miguel de Sousa pimintel or q. o dito capitaõ gral tomou a Responder adiuersas pessoas a Vinte cinco q cento daquij pa malaca aonde Se obrigou a Se fazer o dito passamento q sua q. pessoa Es declaradas & desta tª Se passou Conforma dos ditos mil cento Sincoenta cinco pr. de Ve alles ao dito capitaõ gral Miguel de Sousa pimintel & de como dito fr. tt. os ditos mil cento Sincoenta cinco pr. de Ve alles Se assinou aquij comigo gran. dr. escriuaõ da armada & o Escreuij no dito dia mes e Sera assima gran. dr. Andre dias

& q margé tem declarado Sey fr.

Aos dous dias do mes de nouº de mil Seis centos e trese annos e claro capitaõ gral Miguel de Sousa pimintel q ele tomou o tisco dos mil cento Sincoenta cinco pr. de Ve alles contheudos nesta tª no galeaõ Sam Bento em que vaij embarcado q assi o auer q tem as partes & q deuerá a Responder & de como assi tomou o dito tisco Se assinou aqui comigo escriuaõ no dito dia mes e Sera declarado Miguel de Sousa pimintel gran. dr. Andre dias

Aos Vinte e dous dias do mes de outº de mil Seis centos e trese annos nesta cidade de macáo Se carrega aquij em tª as ffr. da armada Andre dias duzentos e Sesenta pr. de Ve alles & tt. do capitaõ gral Miguel de Sousa pimintel or q. o dito capitaõ gral tomou a Responder a vinte cinco q cento daqui pa malaca aonde Se obrigou a fazer o dito passam. q sua q. e pessoa Es declaradas & desta tª Se passou Conforma dos ditos duzentos cincoenta pr. de Ve alles ao dito capitaõ gral Miguel

de Sousa pimentel e de como o dito ffor. ds os ditos dous mil
e cinco centa dito e sessenta ps. de reaes se asinou aqui
comigo fran.co duarte Escriuão da mesa q a escreuj no
dito dia mes e Era asima ffr.co dr. Andre dias sey.
marge tem a declaração sey. /

Aos dose dias do mes de nou.e de mil seis centos e dezes
annos declarou o capitão ps.al Miguel de Sousa pi-
mintel q elle de mesa o dito dos dous centos e sesenta
ps. de reaes contheudos nesta ds.ta no q a cabe sam.
Bento em q vay emcorporado p aisy o auerley bem apr.te
q lhe dos a responder e de como assi lo mou o dito dito
se asinou aqui comigo Escriuão no dito dia mes e
Era declarado e do dito feitor / Miguel de Sousa pi-
mintel fran.co dr. Andre dias /

Aos quatro dias [illegible] do
do ffor. q foi da cidade Andre dias q mandou ao
provedor mor da fazenda dos contos q mandou Manoel dandr.e
Escriuão delles na verdade e conserto [illegible]
comigo asinado / q sa em ps de fev.o de 616

Manoel dandrade

AHU

ARQUIVO HISTORICO COLONIAL M. DAS F.

115.8

Macau, Cx. 1, doc 5.